CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Os Vereadores da Câmara Municipal de Araucária, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõem:

EMENDA 05/2020

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego			-	-
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário			-	-
Programa 0015 – Programa Municipal de Trabalho e Emprego			-	-
Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Fonte**	**Valor Total**
2205	Implantar o serviço de Agentes Empresariais visando a inserção da mão de obra local no mercado de trabalho.	Outras Unidades e Medidas	01000 – Recursos Ordinários Livres – Plano Municipal	R$ 50.000,00
2207	Implementar Programas através de convênios visando a qualificação profissional, geração de renda, intermediação de mão de obra, empreendedorismo, relações empresariais entre outros com contrapartida do município.	Outras Unidades e Medidas	01000 – Recursos Ordinários Livres – Plano Municipal	R$ 50.000,00
2210	Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações.	Outras Unidades e Medidas	01000 – Recursos Ordinários Livres – Plano Municipal	R$ 100.000,00
2211	Criar, desenvolver, implantar e manter ações e oportunidades de trabalho para jovens e adolescentes preparando-os para o mercado de trabalho, estimulando e fomentando a geração do Primeiro Emprego e viabilizando o Programa Jovem Aprendiz/ECA.	Outras Unidades e Medidas	01000 – Recursos Ordinários Livres – Plano Municipal	R$ 100.000,00
TOTAL			**R$ 300.000,00**	

Art. 2º Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Governo			-	-
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário			-	-
Programa: 0002 – Programa Municipal de Apoio Administrativo			-	-
Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Fonte**	**Valor Total**

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 01/12/2020 as 10:42:50.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=51317&c=885KYP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

2006	Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.	Outras Unidades e Medidas	01000 – Recursos Ordinários Livres	R$ 300.000,00
TOTAL			**R$ 300.000,00**	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021. Os ajustes realizados se fazem necessários para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, são insuficientes.

Além disso, a presente, tem ainda por escopo, a adequação orçamentária, no sentido de aplicar valores em determinadas áreas, visando implantar o serviço de Agentes Empresariais com o objetivo de inserir a mão de obra local no mercado de trabalho, além de implementar Programas através de convênios visando a qualificação profissional, geração de renda, intermediação de mão de obra, empreendedorismo, relações empresariais entre outros com contrapartida do município.

Outrossim, é também objetivo desta Emenda, manter a sede da secretaria, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o *Cenep*, as incubadoras de cooperativas e associações. Além de criar, desenvolver, implantar e manter ações e oportunidades de trabalho para jovens e adolescentes preparando-os para o mercado de trabalho, estimulando e fomentando a geração do Primeiro Emprego e viabilizando o Programa Jovem Aprendiz/ECA.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de Novembro de 2020.

Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 01/12/2020 as 10:42:50.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=51317&c=885KYP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Vanderlei Francisco de Oliveira
Vereador

Celso Nicácio da Silva
Vereador

Wilson Roberto David Mota
Vereador

Fábio Alceu Fernandes
Vereador

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
Vereadora

Lucineia de Jesus Ferreira de Lima
Vereadora

Elias Almeida dos Santos
Vereador

Cláudio Sarnik
Vereador

Tatiana Assuit Nogueira
Vereadora

Francisco Carlos Cabrini
Vereador

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 01/12/2020 as 10:42:50.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=51317&c=885KYP.